

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

O Município de Redenção, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 311/2019, de 01 de novembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sob a condução do Presidente Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e sua Comissão Permanente de Licitação composta por Danielly Medeiros Olimpio da Silva e Augusto Alves da Silva.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 10:00 horas.

Do dia 29 de julho de 2020

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Barros nº 66 - Centro - Redenção - Ce.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO IV - Minuta de Contrato

ANEXO V - Modelo de Declarações

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 1.830.338,36 (um milhão oitocentos e trinta mil trezentos e trinta e oito reais e seis centavos)**.



2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRICÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores sendo a licitante obrigada apresentar NADA CONSTA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL, junto com a documentação de habilitação com o prazo máximo de emissão de 30(trinta) dias;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório qualquer pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Redenção, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá proceder com a visita, através de seu Responsável Técnico detentor de Certidão de Acervo Técnico, devidamente qualificado e comprovado, até 48(quarenta e oito) horas anterior à data para abertura do certame, ou seja, a visita ocorrerá **no dia ____ de ____ de 2020, às ____ horas**, e será acompanhada por um técnico da Secretaria de Infraestrutura.

2.2.2.1- O vínculo do responsável técnico - engenheiro civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

2.2.2.2 – Para a realização da visita técnica, deverá ser anexado, junto à solicitação de agendamento a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do responsável técnico ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) da sede da PROPONENTE;
- b) Carteira Profissional do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA)

2.2.3- Caso o responsável técnico da empresa entender da desnecessidade da visita técnica para conhecimento dos critérios técnicos que envolve o presente objeto, este deverá juntar, declaração, devidamente assinada, de pleno conhecimento e aceitação de todos os critérios técnicos inerentes do presente objeto.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

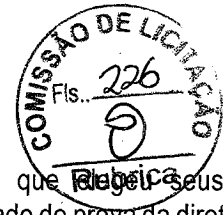
4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1 - Cédula de identidade e CPF do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou **CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E TODOS OS ADITIVOS OU CONSOLIDADO**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa



individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que ~~Redenção~~ seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.4- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2.5- Alvará de funcionamento.

4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02.05.2007.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

4.2.3.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), juntamente com a Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas emitida pela Gerência Regional do Trabalho da sede do Licitante.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da proponente.

4.2.4.2 Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – Engenheiro Civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com atestado, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superior às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.4.2.1 – Para fins de comprovação de que trata esse subitem, são consideradas parcelas de maior relevância:

- ✓ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (S/ TRANSPORTE) – 900m³;
- ✓ RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA C/ REAPROVEITAMENTO – 1200m²;
- ✓ FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA – 1100m².

4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

4

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, registrado em cartório, de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Infra, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

a) É vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.4.5- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.4.6- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-Ce, que o responsável técnico - Engenheiro Civil, tenha visitado o local dos serviços até 48h(quarenta e oito horas) antes da data e hora marcada para a licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.7- Caso o responsável técnico da empresa entender da desnecessidade da visita técnica para conhecimento dos critérios técnicos que envolve o presente objeto, este deverá juntar, declaração, devidamente assinada, de pleno conhecimento e aceitação de todos os critérios técnicos inerentes do presente objeto.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial Exercício de 2019, (INCLUSIVE TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com respectiva **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **maiores que um (>1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

<p>LG =</p> $\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	<p>ONDE:</p> <p>AC : ATIVO CIRCULANTE</p> <p>AT : ATIVO TOTAL</p>
<p>SG =</p> $\frac{AT}{PC + ELP}$	<p>PC : PASSIVO CIRCULANTE PC+ELP</p> <p>ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</p>
<p>LC =</p> $\frac{AC}{PC}$	<p>RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</p>

4.2.5.3- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 18.303,38 (dezoito mil trezentos e três reais e trinta e oito centavos)**.

A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Redenção, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Redenção;

4.3.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

4.3.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças do município de Redenção, sito à Rua Padre Barros S/N, Centro, CEP: 62.790-000 - REDENÇÃO-CE – CE, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.

4.3.1.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

4.3.1.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

4.3.1.3.1 Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE Redenção.

4.3.1.3.2. Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2020.

4.3.1.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

4.3.1.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

4.3.1.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

4.3.1.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

4.3.1.6. A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firma o contrato;

c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

4.2.6- OUTRAS EXIGENCIAS:

4.2.6.1- Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial do Estado da sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc).

4.2.6.2- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.3- Declaração expressa do responsável legal do licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da



habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

4.2.6.4 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por titular ou representante legal, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, assim como documento(s) que comprove(m) tal condição, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.2.6.5- Apresentar memorial fotográfico sede da empresa (fachada e partes internas) e algum documento de água, luz, telefone ou outros, que comprove o funcionamento da empresa participante do certame.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composição Unitária de Custos, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I. e Encargos Sociais**;

5.2.6- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.7- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.8- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.9- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.



- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 01 (uma) pessoa.
- 6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

- 7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas, podendo para tanto consultar o setor técnico de Engenharia do Município.
- 7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



Prefeitura Municipal de Redenção, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce.

15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Redenção, com recursos previstos na seguinte classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.018.0000 - Pavimentação de vias e Logradouros Públicos. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 1.520.0000.00 - Outras transferências de convênios ou contratos de repasse dos Estados e 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;



- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura de Redenção-Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de Redenção-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce.

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura de Redenção-Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2- Todas as declarações exigidas neste edital, deverão ser apresentadas com firma reconhecida do representante legal habilitado em cartório.

21.3- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



21.4- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce, durante o horário de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira.

21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Redenção-Ce, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Redenção-Ce, 6 de julho de 2020

WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

1. PROJETO BÁSICO (Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)
2. ORÇAMENTO BÁSICO (Planilha orçamentária)
3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).
4. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).
5. COMPOSIÇÃO DE B.D.I
6. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS

**ORÇAMENTO E MEMÓRIA
DE CÁLCULO**

4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS

LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

DATA: 24/06/2020


BDI SERVIÇOS: 24,48%

TABELA: SEINFRA 26.1

BDI MATERIAIS BETUMINOSOS: 13,90%

QUADRO RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ESTRADA REDENÇÃO-OUTEIRO (2ª ETAPA)	R\$ 517.812,27
2	RUA FRANCISCO SIMÕES DE LIMA - RUA DO CEMITÉRIO	R\$ 100.147,26
3	RUA JOSUÉ CASTELO BRANCO	R\$ 36.781,62
4	RUA SDO	R\$ 15.475,11
5	ESTRADA ITAPAIÁ A PARADA	R\$ 390.712,55
6	TRAVESSA JOÃO PINHEIRO	R\$ 40.588,00
7	RUA ROSA FLORÊNCIO	R\$ 73.898,50
8	RUA JOSÉ CARDOSO	R\$ 56.568,52
9	RUA JUSTIANO FERREIRA	R\$ 182.595,50
10	RUA OSSIS HONORÁRIO	R\$ 173.497,73
11	RUA ANTONIO PACÍFICO	R\$ 100.583,07
12	RUA JOÃO PEREIRA	R\$ 37.338,78
13	RUA FRANCISCO SILVA	R\$ 26.083,85
14	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 78.255,60
TOTAL		R\$ 1.830.338,36


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAUA156938-4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

DATA: 24/06/2020
BDI SERVIÇOS: 24,48%

RNP: 605342261
TABELA: SEINFRA 26.1
BDI MATERIAIS BETUMINOSOS: 13,90%

24/06/2020

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor SEM BDI	Valor COM BDI	Valor TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					43.513,56
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	157,37	195,89	2.350,68
1.2	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.572,68	12,85	16,00	41.162,88
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					1.648.640,95
2.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					89.873,06
2.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	30.612,80	0,20	0,25	7.653,22
2.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	30,57	2.285,72	2.603,44	79.587,16
2.1.3	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	T	30,57	69,18	86,12	2.632,68
2.2			CAMADA DE REPERFILAMENTO /ROLAMENTO(6cm)					1.507.869,90
2.2.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.836,77	151,12	188,11	345.514,82
2.2.2	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)	T	4.316,43	45,26	56,34	243.187,66
2.2.3	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	258,97	3.056,58	3.481,44	901.588,54
2.2.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)	T	258,97	54,53	67,88	17.578,88
2.3			TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ					50.897,99
2.3.1	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	2.158,25	13,09	16,29	35.157,88
2.3.2	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	1.769,72	6,99	8,70	15.396,57
2.3.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	86,32	3,20	3,98	343,54
3.0			SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO					59.328,25
3.1	SEINFRA	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	18,27	744,80	927,13	16.938,66
3.2	SEINFRA	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	2.295,33	13,99	17,41	39.961,71
3.3	SEINFRA	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	96,46	25,22	31,39	3.027,88
4.0			ADMINISTRAÇÃO					78.255,60
4.1	SEINFRA	ADMINISTRAÇÃO		mês	4,00	15.716,50	19.563,90	78.255,60
VALOR PARCIAL							1.830.338,36	




Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: ESTRADA REDENÇÃO-OUTEIRO (2ª ETAPA)
LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

DATA: 24/06/2020

RNP: 605342261

24/06/2020

BDI SERVIÇOS: 24,48%

TABELA: SEINFRA 26.1

BDI MATERIAIS BETUMINOSOS: 13,90%

ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor SEM BDI	Valor COM BDI	Valor TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	157,37	195,89	2.350,68
2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO								
2.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	9.246,00	0,20	0,25	2.311,50
2.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	9,23	2.285,72	2.603,44	24.029,75
2.1.3	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	T	9,23	69,18	86,12	794,89
2.2 CAMADA DE REPERFILAMENTO /ROLAMENTO(6cm)								
2.2.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	554,76	151,12	188,11	104.355,90
2.2.2	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)	T	1.303,69	45,26	56,34	73.449,89
2.2.3	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	78,22	3.056,58	3.481,44	272.318,24
2.2.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)	T	78,22	54,53	67,88	5.309,57
2.3 TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ								
2.3.1	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	651,85	13,09	16,29	10.618,64
2.3.2	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	534,51	6,99	8,70	4.650,24
2.3.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	26,07	3,20	3,98	103,76
3.0 SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO								
3.1	SEINFRA	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	4,12	744,80	927,13	3.819,78
3.2	SEINFRA	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	770,50	13,99	17,41	13.414,41
3.3	SEINFRA	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	9,08	25,22	31,39	285,02
VALOR PARCIAL								517.812,27


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: ESTRADA REDENÇÃO-OUTEIRO (2ª ETAPA)

LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área		OBS
4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00	m²	Placa de obra
				Total	=	12,00	m²	

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PINTURA DE LIGAÇÃO

PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	=	Área		OBS
1.541,00	x	6,0000	=	9.246,00	m²	Pintura de ligação
				Total	=	9.246,00 m²

EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C

Área	x	Taxa	x	Conversão	=	Peso		OBS
9.246,00	x	0,998	x	0,001	=	9,23	T	Emulsão para Pintura de ligação
				Total	=	9,23	T	

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)

Peso	=	Peso		OBS
9,23	=	9,23	T	Transporte de emulsão para o trecho
Total	=	9,23	T	

CAMADA DE REPERFILAMENTO/ROLAMENTO(6cm)

CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	x	Espessura	=	Volume		OBS
1.541,00	x	6,00	x	0,06	=	554,76	m³	CBUQ para Camada de reperfilamento
				Total	=	554,76	m³	

TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)

Volume	x	Conversão	=	Peso		OBS
554,76	x	2,35	=	1.303,69	T	Transporte de CBUQ Usina-Pista
				Total	=	1.303,69 T

CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
1.303,69	x	0,06	=	78,22	T	CAP 50/70 para CBUQ
				Total	=	78,22 T

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)

Peso	=	Peso		OBS
78,22	=	78,22	T	Transporte de CAP 50/70 p/ Usina
Total	=	78,22	T	

TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
1.303,69	x	50%	=	651,85	T	Transporte de Brita p/ CBUQ
				Total	=	651,85 T

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
1.303,69	x	41%	=	534,51	m²	Transporte de Areia p/ CBUQ
				Total	=	534,51 m²

TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
1.303,69	x	2%	=	26,07	m²	Transporte de Filler p/ CBUQ
				Total	=	26,07 m²

Silvas
Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: ESTRADA REDENÇÃO-OUTEIRO (2ª ETAPA)

LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO

▶	Área (m²)	x	Quant	=	Área		OBS
	0,1963	x	21,00	=	4,12	m²	placas
			Total	=	4,12	m²	

FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA

▶	extensão	/	2,00	=	Área		OBS
	1.541,0000	/	2,00	=	770,50	m²	
			Total	=	770,50	m²	

SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA

▶	quant	x	área	=	Área		OBS
	4,0000	x	2,27	=	9,08	m²	
			Total	=	9,08	m²	

Áreas **Pare(5m)= 2,27 m² ; Pare(6m)= 2,27 m² ; Pare(7m)= 4,00 m² ; Pare(8m)= 6,80 m²**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAUA156938-4

4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: RUA FRANCISCO SIMÕES DE LIMA - RUA DO CEMITÉRIO
LOCAL: ALTO DA BELA VISTA - REDENÇÃO-CE

DATA: 24/06/2020

RNP: 605342261

24/06/2020

BDI SERVIÇOS: 24,48%

TABELA: SEINFRA 26.1

BDI MATERIAIS BETUMINOSOS: 13,90%

ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor SEM BDI	Valor COM BDI	Valor TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	-	157,37	197,40	-
2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO								
								96.182,99
								5.233,96
2.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.786,20	0,20	0,25	446,55
2.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,78	2.285,72	2.603,44	4.634,12
2.1.3	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	T	1,78	69,18	86,12	153,29
2.2 CAMADA DE REPERFILAMENTO /ROLAMENTO(6cm)								
								87.979,21
2.2.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	107,17	151,12	188,11	20.159,75
2.2.2	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)	T	251,85	45,26	56,34	14.189,23
2.2.3	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	15,11	3.056,58	3.481,44	52.604,56
2.2.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)	T	15,11	54,53	67,88	1.025,67
2.3 TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ								
								2.969,82
2.3.1	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	125,93	13,09	16,29	2.051,40
2.3.2	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	103,26	6,99	8,70	898,36
2.3.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	5,04	3,20	3,98	20,06
3.0 SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO								
								3.964,27
3.1	SEINFRA	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	0,79	744,80	927,13	732,43
3.2	SEINFRA	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	148,85	13,99	17,41	2.591,48
3.3	SEINFRA	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	20,40	25,22	31,39	640,36
VALOR PARCIAL								100.147,26




Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: RUA FRANCISCO SIMÕES DE LIMA - RUA DO CEMITÉRIO

LOCAL: ALTO DA BELA VISTA - REDENÇÃO-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área		OBS
	x		x		=	0,00	m ²	Placa de obra
				Total	=	0,00	m²	

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PINTURA DE LIGAÇÃO

PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	=	Área		OBS
297,70	x	6,0000	=	1.786,20	m ²	Pintura de ligação
				Total	=	1.786,20 m ²

EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C

Área	x	Taxa	x	Conversão	=	Peso		OBS
1.786,20	x	0,998	x	0,001	=	1,78	T	Emulsão para Pintura de ligação
				Total	=	1,78	T	

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)

Peso	=	Peso		OBS
1,78	=	1,78	T	Transporte de emulsão para o trecho
		Total	=	1,78 T

CAMADA DE REPERFILAMENTO /ROLAMENTO(6cm)

CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	x	Espessura	=	Volume		OBS
297,70	x	6,00	x	0,06	=	107,17	m ³	CBUQ para Camada de reperfilamento
				Total	=	107,17	m³	

TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)

Volume	x	Conversão	=	Peso		OBS
107,17	x	2,35	=	251,85	T	Transporte de CBUQ Usina-Pista
				Total	=	251,85 T

CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
251,85	x	0,06	=	15,11	T	CAP 50/70 para CBUQ
				Total	=	15,11 T

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)

Peso	=	Peso		OBS
15,11	=	15,11	T	Transporte de CAP 50/70 p/ Usina
		Total	=	15,11 T

TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
251,85	x	50%	=	125,93	T	Transporte de Brita p/ CBUQ
				Total	=	125,93 T

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
251,85	x	41%	=	103,26	m ²	Transporte de Areia p/ CBUQ
				Total	=	103,26 m ²

TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
251,85	x	2%	=	5,04	m ²	Transporte de Filler p/ CBUQ
				Total	=	5,04 m ²



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: RUA FRANCISCO SIMÕES DE LIMA - RUA DO CEMITÉRIO

LOCAL: ALTO DA BELA VISTA - REDENÇÃO-CE

SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO

Área (m²)	x	Quant	=	Área	OBS
0,1963	x	4,00	=	0,79 m²	placas
		Total	=	0,79 m²	


FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA

extensão	/	2,00	=	Área	OBS
297,7000	/	2,00	=	148,85 m²	
		Total	=	148,85 m²	

SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA

quant	x	área	=	Área	OBS
3,0000	x	6,80	=	20,40 m²	
		Total	=	20,40 m²	

Áreas **Pare(5m)= 2,27 m² ; Pare(6m)= 2,27 m² ; Pare(7m)= 4,00 m² ; Pare(8m)= 6,80 m²**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAUA156938-4

4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: RUA JOSUÉ CASTELO BRANCO
LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

DATA: 24/06/2020

RNP: 605342261

24/06/2020

BDI SERVIÇOS: 24,48%

TABELA: SEINFRA 26.1

BDI MATERIAIS BETUMINOSOS: 13,90%

ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor SEM BDI	Valor COM BDI	Valor TOTAL	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	-	157,37	197,40	-	
								35.143,55	
2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO									
2.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	652,88	0,20	0,25	163,22	
2.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,65	2.285,72	2.603,44	1.692,24	
2.1.3	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	T	0,65	69,18	86,12	55,98	
								32.146,62	
2.2 CAMADA DE REPERFILAMENTO /ROLAMENTO(6cm)									
2.2.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	39,17	151,12	188,11	7.368,27	
2.2.2	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)	T	92,05	45,26	56,34	5.186,10	
2.2.3	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	5,52	3.056,58	3.481,44	19.217,55	
2.2.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)	T	5,52	54,53	67,88	374,70	
								1.085,49	
2.4 TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ									
2.2.1	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	46,03	13,09	16,29	749,83	
2.2.2	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	37,74	6,99	8,70	328,34	
2.2.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	1,84	3,20	3,98	7,32	
								1.638,07	
3.0 SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO									
3.1	SEINFRA	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	0,98	744,80	927,13	908,59	
3.2	SEINFRA	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	41,90	13,99	17,41	729,48	
3.3	SEINFRA	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	-	25,22	31,39	-	
VALOR PARCIAL								36.781,62	


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: RUA JOSUÉ CASTELO BRANCO

LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
	x		x		=	0,00 m ²	Placa de obra
				Total	=	0,00 m²	

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PINTURA DE LIGAÇÃO

PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	=	Área	OBS
83,80	x	7,7909	=	652,88 m ²	Pintura de ligação
				Total	= 652,88 m²

EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C

Área	x	Taxa	x	Conversão	=	Peso	OBS
652,88	x	0,998	x	0,001	=	0,65 T	Emulsão para Pintura de ligação
				Total	=	0,65 T	

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)

Peso	=	Peso	OBS
0,65	=	0,65 T	Transporte de emulsão para o trecho
Total	=	0,65 T	

CAMADA DE REPERFILAMENTO /ROLAMENTO(6cm)

CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	x	Espessura	=	Volume	OBS
83,80	x	7,79	x	0,06	=	39,17 m ³	CBUQ para Camada de reperfilamento
				Total	=	39,17 m³	

TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)

Volume	x	Conversão	=	Peso	OBS
39,17	x	2,35	=	92,05 T	Transporte de CBUQ Usina-Pista
				Total	= 92,05 T

CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
92,05	x	0,06	=	5,52 T	CAP 50/70 para CBUQ
				Total	= 5,52 T

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)

Peso	=	Peso	OBS
5,52	=	5,52 T	Transporte de CAP 50/70 p/ Usina
Total	=	5,52 T	

TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
92,05	x	50%	=	46,03 T	Transporte de Brita p/ CBUQ
				Total	= 46,03 T

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
92,05	x	41%	=	37,74 m ²	Transporte de Areia p/ CBUQ
				Total	= 37,74 m²

TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
92,05	x	2%	=	1,84 m ²	Transporte de Filler p/ CBUQ
				Total	= 1,84 m²



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: RUA JOSUÉ CASTELO BRANCO

LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO

Área (m ²)	x	Quant	=	Área	OBS
0,1963	x	5,00	=	0,98 m ²	placas
Total				= 0,98 m²	

FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA

extensão	/	2,00	=	Área	OBS
83,8000	/	2,00	=	41,90 m ²	
Total				= 41,90 m²	

SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA

quant	x	área	=	Área	OBS
0,0000	x	0,00	=	0,00 m ²	
Total				= 0,00 m²	

Áreas **Pare(5m)= 2,27 m² ; Pare(6m)= 2,27 m² ; Pare(7m)= 4,00 m² ; Pare(8m)= 6,80 m²**


Sílvia Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteta Urbanista
CAU A156938-4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: RUA SDO
LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

DATA: 24/06/2020

RNP: 605342261

24/06/2020

BDI SERVIÇOS: 24,48%

TABELA: SEINFRA 26.1

BDI MATERIAIS BETUMINOSOS: 13,90%

ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor SEM BDI	Valor COM BDI	Valor TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	-	157,37	197,40	-
								14.005,00
2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO								
2.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	260,00	0,20	0,25	65,00
2.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,26	2.285,72	2.603,44	676,89
2.1.3	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	T	0,26	69,18	86,12	22,39
								12.808,45
2.2 CAMADA DE REPERFILAMENTO/ROLAMENTO(6cm)								
2.2.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	15,60	151,12	188,11	2.934,52
2.2.2	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)	T	36,66	45,26	56,34	2.065,42
2.2.3	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,20	3.056,58	3.481,44	7.659,17
2.2.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)	T	2,20	54,53	67,88	149,34
								432,27
2.3 TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ								
2.3.1	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	18,33	13,09	16,29	298,60
2.3.2	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	15,03	6,99	8,70	130,76
2.3.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	0,73	3,20	3,98	2,91
								1.470,11
3.0 SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO								
3.1	SEINFRA	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	0,79	744,80	927,13	732,43
3.2	SEINFRA	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	26,00	13,99	17,41	452,66
3.3	SEINFRA	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	9,08	25,22	31,39	285,02
VALOR PARCIAL								15.475,11


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: RUA SDO

LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área		OBS
	x		x		=	0,00	m ²	Placa de obra
				Total	=	0,00	m²	

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PINTURA DE LIGAÇÃO

PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	=	Área		OBS
52,00	x	5,0000	=	260,00	m ²	Pintura de ligação
				Total	=	260,00 m ²

EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C

Área	x	Taxa	x	Conversão	=	Peso		OBS
260,00	x	0,998	x	0,001	=	0,26	T	Emulsão para Pintura de ligação
				Total	=	0,26	T	

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)

Peso	=	Peso		OBS
0,26	=	0,26	T	Transporte de emulsão para o trecho
Total	=	0,26	T	

CAMADA DE REPERFILAMENTO/ROLAMENTO(6cm)

CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	x	Espessura	=	Volume		OBS
52,00	x	5,00	x	0,06	=	15,60	m ³	CBUQ para Camada de reperfilamento
				Total	=	15,60	m³	

TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)

Volume	x	Conversão	=	Peso		OBS
15,60	x	2,35	=	36,66	T	Transporte de CBUQ Usina-Pista
				Total	=	36,66 T

CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
36,66	x	0,06	=	2,20	T	CAP 50/70 para CBUQ
				Total	=	2,20 T

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)

Peso	=	Peso		OBS
2,20	=	2,20	T	Transporte de CAP 50/70 p/ Usina
Total	=	2,20	T	

TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
36,66	x	50%	=	18,33	T	Transporte de Brita p/ CBUQ
				Total	=	18,33 T

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
36,66	x	41%	=	15,03	m ²	Transporte de Areia p/ CBUQ
				Total	=	15,03 m ²

TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)

Peso	x	Taxa	=	Peso		OBS
36,66	x	2%	=	0,73	m ²	Transporte de Filler p/ CBUQ
				Total	=	0,73 m ²

Silas Fernandes Tenreiro Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: RUA SDO

LOCAL: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO

▶ Área (m²)	x	Quant	=	Área		OBS
0,1963	x	4,00	=	0,79	m²	placas
		Total	=	0,79	m²	

FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA

▶ extensão	/	2,00	=	Área		OBS
52,0000	/	2,00	=	26,00	m²	
		Total	=	26,00	m²	

SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA

▶ quant	x	área	=	Área		OBS
4,0000	x	2,27	=	9,08	m²	
		Total	=	9,08	m²	

Áreas **Pare(5m)= 2,27 m² ; Pare(6m)= 2,27 m² ; Pare(7m)= 4,00 m² ; Pare(8m)= 6,80 m²**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAUA156938-4

4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: ESTRADA ITAPAI A PARADA
LOCAL: REDENÇÃO - CE

DATA: 24/06/2020
BDI SERVIÇOS: 24,48%

RNP: 605342261
TABELA: SEINFRA 26.1

24/06/2020

BDI MATERIAIS BETUMINOSOS: 13,90%

ORÇAMENTO

ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor SEM BDI	Valor COM BDI	Valor TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					41.162,88
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	-	157,37	197,40	-
1.2	SEINFRA	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	2.572,68	12,85	16,00	41.162,88
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					339.297,94
2.1			PINTURA DE LIGAÇÃO					18.492,33
2.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	6.300,00	0,20	0,25	1.575,00
2.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	6,29	2.285,72	2.603,44	16.375,64
2.1.3	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	T	6,29	69,18	86,12	541,69
2.2			CAMADA DE REPERFILAMENTO/ROLAMENTO(6cm)					340.331,15
2.2.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	378,00	151,12	188,11	71.105,58
2.2.2	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)	T	888,30	45,26	56,34	50.046,82
2.2.3	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	53,30	3.056,58	3.481,44	185.560,75
2.2.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)	T	53,30	54,53	67,88	3.618,00
2.3			TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ					10.474,46
2.3.1	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	444,15	13,09	16,29	7.235,20
2.3.2	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	364,20	6,99	8,70	3.168,54
2.3.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	17,77	3,20	3,98	70,72
3.0			SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO					10.251,73
3.1	SEINFRA	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	2,94	744,80	927,13	2.725,76
3.2	SEINFRA	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	420,00	13,99	17,41	7.312,20
3.3	SEINFRA	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	6,81	25,22	31,39	213,77
VALOR PARCIAL								390.712,55


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A158938-4



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: ESTRADA ITAPAI A PARADA

LOCAL: FAÍSCA - REDENÇÃO-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
	x		x		=	0,00 m ²	Placa de obra
				Total	=	0,00 m²	

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PINTURA DE LIGAÇÃO

PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	=	Área	OBS
1.260,00	x	5,0000	=	6.300,00 m ²	Pintura de ligação
				Total	= 6.300,00 m²

EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C

Área	x	Taxa	x	Conversão	=	Peso	OBS
6.300,00	x	0,998	x	0,001	=	6,29 T	Emulsão para Pintura de ligação
				Total	=	6,29 T	

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)

Peso	=	Peso	OBS
6,29	=	6,29 T	Transporte de emulsão para o trecho
		Total	= 6,29 T

CAMADA DE REPERFILAMENTO /ROLAMENTO(6cm)

CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	x	Espessura	=	Volume	OBS
1.260,00	x	5,00	x	0,06	=	378,00 m ³	CBUQ para Camada de reperfilamento
				Total	=	378,00 m³	

TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)

Volume	x	Conversão	=	Peso	OBS
378,00	x	2,35	=	888,30 T	Transporte de CBUQ Usina-Pista
		Total	=	888,30 T	

CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
888,30	x	0,06	=	53,30 T	CAP 50/70 para CBUQ
		Total	=	53,30 T	

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)

Peso	=	Peso	OBS
53,30	=	53,30 T	Transporte de CAP 50/70 p/ Usina
		Total	= 53,30 T

TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
888,30	x	50%	=	444,15 T	Transporte de Brita p/ CBUQ
		Total	=	444,15 T	

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
888,30	x	41%	=	364,20 m ²	Transporte de Areia p/ CBUQ
		Total	=	364,20 m²	

TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
888,30	x	2%	=	17,77 m ²	Transporte de Filler p/ CBUQ
		Total	=	17,77 m²	

Silvas
Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: ESTRADA ITAPAI A PARADA

LOCAL: FAÍSCA - REDENÇÃO-CE

SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO

▶	Área (m²)	x	Quant	=	Área		OBS
	0,1963	x	15,00	=	2,94	m²	placas
			Total	=	2,94	m²	

FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA

▶	extensão	/	2,00	=	Área		OBS
	1.260.0000	/	3,00	=	420,00	m²	
			Total	=	420,00	m²	

SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA

▶	quant	x	área	=	Área		OBS
	3,0000	x	2,27	=	6,81	m²	
			Total	=	6,81	m²	


Sitas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: ESTRADA ITAPÁ A PARADA


LOCAL: FAISCA - REDENÇÃO-CE

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO

0,00

▶ Área (m²)	x	Quant	=	Área		OBS
2.572,6800	x	1,00	=	2.572,68	m²	placas
		Total	=	2.572,68	m²	

Áreas **Pare(5m)= 2,27 m² ; Pare(6m)= 2,27 m² ; Pare(7m)= 4,00 m² ; Pare(8m)= 6,80 m²**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU 156938-4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: TRAVESSA JOÃO PINHEIRO
LOCAL: REDENÇÃO - CE

DATA: 24/06/2020

RNP: 605342261

24/06/2020

BDI SERVIÇOS: 24,48%

TABELA: SEINFRA 26.1

BDI MATERIAIS BETUMINOSOS: 13,90%

ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor SEM BDI	Valor COM BDI	Valor TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	-	157,37	197,40	-
2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO								
								38.443,47
2.1.1	SEINFRA	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	714,05	0,20	0,25	178,51
2.1.2	SEINFRA	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,71	2.285,72	2.603,44	1.848,44
2.1.3	SEINFRA	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	T	0,71	69,18	86,12	61,15
2.2 CAMADA DE REPERFILAMENTO /ROLAMENTO(6cm)								
								35.168,28
2.2.1	SEINFRA	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	42,84	151,12	188,11	8.058,63
2.2.2	SEINFRA	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)	T	100,67	45,26	56,34	5.671,75
2.2.3	SEINFRA	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	6,04	3.056,58	3.481,44	21.027,90
2.2.4	SEINFRA	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)	T	6,04	54,53	67,88	410,00
2.3 TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ								
								1.187,09
2.3.1	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	50,34	13,09	16,29	820,04
2.3.2	SEINFRA	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	41,27	6,99	8,70	359,05
2.3.3	SEINFRA	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	2,01	3,20	3,98	8,00
3.0 SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO								
								2.144,53
3.1	SEINFRA	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	1,18	744,80	927,13	1.094,01
3.2	SEINFRA	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	48,08	13,99	17,41	837,07
3.3	SEINFRA	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	6,80	25,22	31,39	213,45
VALOR PARCIAL								40.588,00


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: TRAVESSA JOÃO PINHEIRO

LOCAL: FAÍSCA - REDENÇÃO-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
	x		x		=	0,00 m ²	Placa de obra
				Total	=	0,00 m²	

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PINTURA DE LIGAÇÃO

PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)

Compr.	x	Largura	=	Área	OBS
40,00	x	7,8200	=	312,80 m ²	Pintura de ligação
20,00	x	6,0000	=	120,00 m ²	Pintura de ligação
36,15	x	7,7800	=	281,25 m ²	Pintura de ligação
				Total	= 714,05 m²

EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C

Área	x	Taxa	x	Conversão	=	Peso	OBS
714,05	x	0,998	x	0,001	=	0,71 T	Emulsão para Pintura de ligação
				Total	=	0,71 T	

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)

Peso	=	Peso	OBS
0,71	=	0,71 T	Transporte de emulsão para o trecho
		Total	= 0,71 T

CAMADA DE REPERFILAMENTO/ROLAMENTO(6cm)

CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)

Área	x	Espessura	=	Volume	OBS
714,05	x	0,06	=	42,84 m ³	CBUQ para Camada de reperfilamento
				Total	= 42,84 m³

TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)

Volume	x	Conversão	=	Peso	OBS
42,84	x	2,35	=	100,67 T	Transporte de CBUQ Usina-Pista
				Total	= 100,67 T

CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
100,67	x	0,06	=	6,04 T	CAP 50/70 para CBUQ
				Total	= 6,04 T

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)

Peso	=	Peso	OBS
6,04	=	6,04 T	Transporte de CAP 50/70 p/ Usina
		Total	= 6,04 T

TRANSPORTE DE INSUMOS DO CBUQ

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Volume	OBS
100,67	x	50%	=	50,34 T	Transporte de Brita p/ CBUQ
				Total	= 50,34 T

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
100,67	x	41%	=	41,27 m ²	Transporte de Areia p/ CBUQ
				Total	= 41,27 m²

TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)

Peso	x	Taxa	=	Peso	OBS
100,67	x	2%	=	2,01 m ²	Transporte de Filler p/ CBUQ



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: TRAVESSA JOÃO PINHEIRO

LOCAL: FAISCA - REDENÇÃO-CE

Total = 2,01 m²
2,01

SINALIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO

Área (m ²)	x	Quant	=	Peso		OBS
0,1963	x	6,00	=	1,18	m ²	placas
		Total	=	1,18	m ²	

FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA

extensão	/	2,00	=	Área		OBS
96,1500	/	2,00	=	48,08	m ²	
		Total	=	48,08	m ²	

SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA

quant	x	área	=	Área		OBS
1,0000	x	6,80	=	6,80	m ²	
		Total	=	6,80	m ²	

Áreas **Pare(5m)= 2,27 m² ; Pare(6m)= 2,27 m² ; Pare(7m)= 4,00 m² ; Pare(8m)= 6,80 m²**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4